

ATO Nº. 360/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN**, portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0152/2021**, com a empresa **SONARA ALVES DA SILVA VETERINARIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.902.215/0001-10, com sede na Linha São Judas, nº 230, interior da cidade de Cacique Doble – RS, CEP: 99.860-000, neste ato representada por sua Representante Legal Sra. Sonara Alves da Silva, brasileira, solteira, médica veterinária, inscrito n CPF sob nº 002.037.560-37, portador da CI RG nº 3079050807 SJS/RS, doravante designada **PRESTADOR CREDENCIADA**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR